

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 09/2017

Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº **40/003984/2017**, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida das Américas, n.º 12.900, Ala México, 2.º andar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-702, representado neste ato pela Advogada *Bruna Cal Viegas* – OAB/RJ n.º 175.823, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO** que **NÃO CONSTA**, até a presente data, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face do requerente acima identificado.

Certidão emitida em 08 de novembro de 2017, com validade de **90 dias**, a contar da emissão.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.



Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 41/901.835 – TCMRJ